

da.

O Vereador caps. Antônio Corrêa Terra, pediu que fosse também constante da acta que se estivesse presente à sessão anterior, levava votado contra o requerimento de informações apresentado pelo Vereador Srr. José Basílio de Camargo.

Ninguém mais pedindo a palavra, foi a acta aprovada e assinada.

Encerra o seguinte

Expediente:

A Câmara Municipal de Piracicaba, reunindo-se hoje pela primeira depois do Torpedecimento do navio brasileiro "Paraná", protesta, com toda a vehemência, contra esse ato de brutalidade e selvageria praticado pela Alemanha e, aplaudindo calorosamente a atitude do Sr. Presidente da República rompendo nossas relações com aquelle paiz, exorta todos os seus concidadãos - seu distinção de partidos ou de opiniões - a se congregarem resolutamente em torno do Governo da Nação, prontos a darem o sangue e a vida, se preciso fôr, para desagravo do bris e da dignidade da Patria.

Piracicaba, 16 de Abril de 1917. - José Ferreira da Silva, Fernâncio Feliciano da Costa, Antônio Corrêa Terra, Alvaro de Azevedo, Luiz Rodrigues de Melo, Odilon Ribeiro Nogueira, Antônio L. G. Maiva Loceverda, Dr. José Rodrigues de Almeida, José Basílio de Camargo, Samuel de Castro Neves. - Aprovado.

Requerimento do Dr. Antônio Pinto de

Godinho, Pedro Ferraz de Arruda Campos,
Benedicto Ferraz da Carvalho, D. D. Baptista-
Síria F. Andrade e Anna Diel Serracini
e Assyllo da Velhice e Beneficência, em mais
uma obrigação de R\$ 7.000,000 (sete contos
de réis) pluscula a favor de D. Eleitoria
de Camargo, perfazendo tudo um to-
tal de R\$ 147.918,660)

Av 3º - O depósito incunovível, cons-
tanté da escripturação municipal, é per-
tencente ao Hospital de S. Lazaro e o seu
valor é de R\$ 25.598,760 (vinte e cinco con-
tos quinhentos e novecenta e oito mil se-
tecentos e sessenta réis).

Pratriciaba, 14 de Abril de 1917. - O Pre-
feito Municipal - Fernando Feliciano da
Costa. - Furtivada.

Judicacão n.º 11 de 1917.

Judico que a Câmara autorize o Sr.
Prefeito a fazer os necessários estudos para
a aquisição de um aparelho tributador
de ligeiro igual ao que está funcionando
em Ribeirão Preto, ou de outro tipo qual-
quer, que satisfaça as necessidades do
novo município.

Sala das sessões, 16 de Abril de 1917. - Au-
torizo Corrêa Ferraz. - Aprovada.

Judicacão n.º 12 de 1917.

Jansiderando que no momento actual
é deveras assustadora a crise de gêneros
alimentícios e que poderá ainda se aggra-
var com a nossa intervenção na cat-
flagrada europeia, indico que o Sr. Pre-
sidente nomeie uma comissão de 5
membros extrairhos à Câmara, com ex-

cepção do Prefeito, que deverá fazer parte da referida Comissão, como Presidente desta, para estudar e pôr em prática os meios necessários à intensificação da polycultura em o nosso município.

Picaduba, 16 de Abril de 1917. - Antônio L. G. Moura Lacerda. - Aprovada. -

Indicação n.º 13 de 1917. -

— Indico que o Sr. Prefeito Municipal se digne de providenciar no sentido de ser fornecida suficiente alimentação a todos os animais recolhidos ao Depósito Público e também que, no sacrifício dos caçados não restituam o prazo legal, seja empregado o processo usado na Capital do Estado ou em outro qualquer tão humano como este. — Sala das sessões da Câmara Municipal de Picaduba, em 16 de Abril de 1917. — Dr. José Rodrigues de Almeida. — Aprovada.

— Projeto n.º 2 de 1917, — para cobrança de impostos dos contribuintes em atraso.

Art. 1º — Publique-se edictos chamando municipalmente, de conformidade com as listas apresentadas, os contribuintes atraçados, para o pagamento de impostos dentro do prazo improrrogável de trinta dias (30).

Art. 2º — O Prefeito autorizado a mandar cobrar judicialmente os contribuintes que não efectuarem o pagamento dentro do prazo estipulado.

Art. 3º — Os contribuintes que se achão em atraso por dificuldades financeiras, fica o Prefeito autorizado a liquidar